



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 852/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora MARIA DAS GRAÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

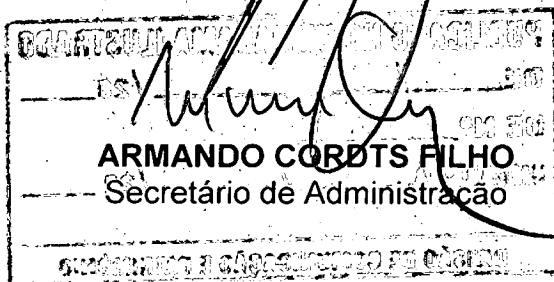
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DAS GRAÇAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.277.863-8-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 695.750.889-72, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITO MUNICIPAL

DEPUTADO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL

PROCURADOR MUNICIPAL

PROCURADOR MUNICIPAL

PROCURADOR MUNICIPAL

PROCURADOR MUNICIPAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / maio / 20 12
DE Nº 9473
UMUARAMA, 10 / maio / 20 12
Brum O. como
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO